



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 11.04.2018


Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/2018

(Processo nº 038/2017)

(Processo nº 008/2018)

(Processo nº 11/2018)

aprovado em única discussão.

por unanimidade

Câmara Municipal de Marilac

S.R. 11.04.2018


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Os Vereadores que este subscrevem estão esclarecendo posição que adotarão, com certeza, nesta reunião, por ocasião da Ordem do Dia, quando estará em discussão, seguida de deliberação, o Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que solicita autorização para o Poder Executivo firmar acordo de cooperação mútua, firmar convênio, termo e ajuste com o Hospital Santo Antônio, situado no Município de Peçanha.

Esclarecem que não são contrários à proposta nele contida, que visa autorização legislativa para ajuste de convênio entre o Município de Marilac e estabelecimento hospitalar, para prestação de serviços de saúde à comunidade marilacense. Nesse sentido, para demonstrar a isenção com que enfrentam o assunto, os Vereadores lembram que esta Casa aprovou, por unanimidade, no ano passado, na reunião ordinária de 14 de junho, o Requerimento nº 026/2018, dirigido ao Prefeito Municipal, recomendando a assinatura de convênio entre o Município de Marilac e o Hospital Santo Antônio, de Peçanha.

Ocorre que surgindo na comunidade e no âmbito da Administração Municipal, o início de discussão e principalmente interesse para que o Município celebre novo convênio na área de saúde, em situação mais vantajosa para a comunidade, com nosocômio mais bem aparelhado, nesse caso o Hospital São Vicente de Paula, que tem sede em Governador Valadares.

Registre-se que não há a menor intenção de diminuir ou menosprezar os relevantes serviços ofertados pelo Hospital Santo Antônio, que são prestados, dentro de suas possibilidades, por profissionais comprometidos e competentes em sua área de atuação, para a comunidade de Peçanha e Municípios vizinhos.

O que não pode ser desprezado é que o Hospital São Vicente de Paula é um estabelecimento hospitalar dos mais bem equipados da região, estabelecido num município de porte médio, contando com atendimento em várias especialidades, com significativo número de profissionais médicos e para médicos, prestando serviços de forma diversificada. É reconhecido regionalmente pelos serviços que oferece, uma vez que são muitas as áreas por ele abrangidas.

Outra situação que pesa na escolha de uma parceria com o Hospital São Vicente de Paula, é a questão da localização: Marilac dista de Peçanha 103 km, por rodovia sem pavimentação e Governador Valadares está a 61 km, por estradas rodoviárias asfaltadas.

Manter o Município de Marilac convênio na área, com dois hospitalares, é relativamente razoável, mas, três não seria fácil administrar. No caso de convênio com o Hospital São Vicente de Paula, passaria a população a contar com mais um atendimento, só que por um estabelecimento localizado mais próximo e que dispõe de um leque de serviços disponíveis bem mais abrangente.

POSTO ISSO, os Vereadores que este subscrevem requerem dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhando-lhe cópia deste requerimento, recomendando-lhe empenho para que o Município de Marilac firme convênio com o Hospital São Vicente de Paula de Governador Valadares, na certeza de que um passo significativo estaria sendo dado em favor da população desta cidade, encaminhando, se for o caso e entendimento do Poder Executivo, projeto de lei à Câmara para apreciação de deliberação.

Câmara Municipal de Marilac, 11 de abril de 2018

Antônio de Almeida
Romário da Silva
Aldemir Roberto da Silva
José Pereira da Silva
Vladimir Douglas Franco Braga
Aderson Getúlio da Silva
Proximário Feliciano da Silva Junior

REQUERIMENTO Nº 006/2018